CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N º 251/2017

SÚMULA **INDICA ESTUDOS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE PARA REATIVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA COMUNIDADE DA VILA ESMERALDA, BEM COMO OUTRAS MELHORIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA QUE O MESMO POSSA SER REUTILIZADO PELA COMUNIDADE.**

Por iniciativa dos vereadores: Luiz Adilto Caon e Nei José Gasparin, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que viabilize a recuperação do Campo conforme indicado na súmula desta, visando um local para a prática deste esporte pelos moradores desta importante comunidade de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos onze dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ ADILTO CAON
Vereador Proponente

NEI JOSÉ GASPARIN.
Vereador Proponente

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 12/09/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: www.camaramatelandia.pr.gov.br